



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que seja tomada as seguintes medidas de interesse público: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que retome a Comemoração Cívica do dia 07 de Setembro no Município de Pedro Canário (Sede e Distritos de Floresta do Sul e Cristal), incluindo o mesmo no Calendário Escolar.***

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade valorizar os trabalhos das Escolas, bem como formar cidadãos que valorizem sua nação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Setembro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

